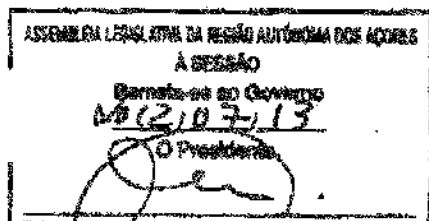


N.º: Gp2469-IX
Proc.º: 39.01.02.38
Data: 12.07.2012



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Resgate Leiteiro

Considerando a necessidade de reestruturar e aumentar a competitividade do sector leite e dos lacteínios na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o resgate leiteiro é uma forma de proporcionar a saída do sector agrícola com dignidade e de, para quem continua na atividade, crescer e de se redimensionar;

Considerando que, segundo declarações públicas de responsáveis governativas regionais, no princípio deste ano 2012, o Governo Regional recebeu 113 candidaturas ao resgate leiteiro, tendo sido aprovadas 78 candidaturas, envolvendo um montante de 5,2 milhões de litros de leite que foram propostos;

Considerando que as candidaturas aprovadas representam cerca de um milhão de euros;

Considerando que o Governo Regional dos Açores tinha estimado três milhões de euros para o resgate leiteiro, mas, no último Plano e Orçamento apenas afetou uma verba de 1,7 milhões de euros;

Considerando que o primeiro pagamento do resgate leiteira de 2012 deveria ter sido efetuado em 10 de Junho de 2012;

Sabendo-se que o Governo Regional não cumpriu aquelas datas e que, por isso, vai com um mês de atraso nos pagamentos aos agricultores;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 - Porque é que o Governo Regional dos Açores está em incumprimento há 30 dias em relação ao primeiro pagamento do resgate leiteiro deste ano?

2 - Porque é que o Governo Regional dos Açores estimou que seriam precisos cerca de três milhões de euros para o resgate, mas só registou no Plano de Investimentos para 2012 uma verba de cerca de 1,7 milhões de euros?



3 – A aprovação das 78 candidaturas, em relação às 113 apresentadas, teve que ver com critérios de ordem técnica ou foram aprovadas de forma a comportar apenas a verba inscrita no Plano para 2012, contrariando as próprias estimativas do Governo Regional que apontavam para cerca de três milhões de euros?

4 – A acontecer o cenário da pergunta anterior, ou seja, a decisão ter sido tomada por mera questão financeira, concorda o Governo Regional que prejudicou lavradores que vão sair da atividade sem a mesma dignidade com que outros o vão fazer?

O Deputado Regional

Pedro Medina

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2762 Proc. N.º 54.01.00
Data:	06/10/12 670/IX